

# QUE SERVIÇOS PRESTA A ORDEM DOS ARQUITECTOS?

A prestação de serviços aos arquitectos e a outras entidades, de acordo com o Estatuto da Ordem dos Arquitectos (publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho) compete aos Conselhos Directivos Regionais. Os órgãos das secções regionais assumem-se, pelas suas atribuições, como instrumentos de contacto com os membros.

As **Assembleias Regionais** compete pronunciarem-se sobre os problemas de carácter profissional e associativo, a criação de novas secções regionais, propostas de alteração ao Estatuto, os temas do congresso. Apreciar o plano de actividades do conselho directivo regional e o seu relatório anual, a actividade dos órgãos sociais regionais e aprovar moções e recomendações de carácter profissional e associativo.

Apesar deste órgão ser constituído por todos os membros inscritos em cada secção, e no pleno exercício dos seus direitos, regista-se uma fraca participação dos arquitectos nas últimas assembleias realizadas.

Os **Conselhos Regionais de Delegados** exercem funções consultivas aos demais órgãos das secções regionais. Analisam a actividade associativa da

região, dando pareceres sobre a criação de delegações e estabelecendo os critérios para a nomeação de jurados para concursos. A sua composição, reflexo da proporcionalidade da votação das diferentes listas candidatas a eleições e integrando uma maioria de membros sedeados fora da área metropolitana da sede regional, exprime a representatividade territorial e constitui um órgão de discussão e debate interno por excelência.

O poder disciplinar sobre os membros, tal como é delegado pelo próprio Estado, é exercido pelos **Conselhos Regionais de Disciplina**. A revisão do Regulamento de Deontologia, iniciada no mandato anterior deverá ser um processo participado e constituir uma oportunidade para a sua melhor divulgação, reduzindo o número de queixas apresentadas na OA.

Os **Conselhos Regionais de Admissão** verificam as capacidades e conhecimentos dos candidatos a arquitectos. O sistema em vigor integra a apresentação de documentação, realização de estágio profissional, formação profissional em áreas consideradas essenciais para um correcto desempenho da profissão, e avaliação no âmbito do Estatuto e Deontologia.

As **Delegações** exercem as competências que lhe forem delegadas pelo Conselho Directivo Regional da respectiva área.

Existem apenas na Secção Regional do Sul (Leiria, Castelo Branco, Portalegre, Algarve, Açores e Madeira) e prestam serviços aos membros, na área da sua região, em actividades no âmbito dos concursos, cultura, formação e estágios. Os **Núcleos**, constituídos quando tal corresponda à vontade de 50% dos arquitectos residentes na sua área territorial, apresentam ao Conselho Directivo Regional o seu programa de actividade, com indicação da duração, orçamento e responsabilizáveis pela sua execução. Compete-lhes aglutinar os arquitectos da respectiva região através de iniciativas e actividades que contribuam para promover a valorização da profissão, divulgar a experiência local e o exercício da profissão.

Na Secção Regional do Sul (SRS) estão constituídos 3 núcleos (Médio Tejo, Litoral Alentejano e Baixo Alentejo).

Na Secção Regional do Norte (SRN) estão constituídos 4 núcleos (Aveiro, Braga, Coimbra e Viseu), embora no último processo eleitoral não tenha sido apresentada qualquer candidatura para o Secretariado do núcleo de Viseu.

## NACIONAL

SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL (CDN) A REPRESENTAÇÃO DA ORDEM JUNTO DOS ÓRGÃOS DE SOBERANIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A DIRECÇÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. ESTAS COMPETÊNCIAS MAIS INSTITUCIONAIS OBRIGAM A QUE O CDN COORDENE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS DE ÂMBITO NACIONAL ESTRUTURADOS EM DEPARTAMENTOS, NÃO NECESSARIAMENTE COM GRANDE VISIBILIDADE IMEDIATA POR PARTE DOS MEMBROS MAS DISPONÍVEIS PARA OS APOIAR. POR EXEMPLO, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCER A PROFISSÃO NO ESTRANGEIRO, COM CARÁCTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, SÃO FACULTADAS PELO DEPARTAMENTO PROFISSÃO E ARQUITECTURA. O CDN TEM A RESPONSABILIDADE DE CO-ORGANIZAR DIVERSOS PRÉMIOS, DE QUE É EXEMPLO O PRÉMIO TEKTÓNICA, CUJO REGULAMENTO DA EDIÇÃO DE 2008 É PUBLICADO NA PÁGINA 8. OU OS PRÉMIOS SECIL ARQUITECTURA. NO MANDATO ANTERIOR, O CDN PROMOVEU UMA SÉRIE DE EXPOSIÇÕES DE ARQUITECTURA. SEIS DESSAS EXPOSIÇÕES TÊM UM CARÁCTER ITINERANTE E ESTÃO DISPONÍVEIS PARA PERCORRER O PAÍS. CONSULTE AS FICHAS, COM UM PEQUENO DESCRITIVO E O DESTAQUE DE ALGUMAS DAS OBRAS QUE AS INTEGRAM, ENTUSIASME-SE, ORGANIZE-SE E MOBILIZE OUTROS INTERESSADOS PARA QUE A SUA CIDADE, MUSEU, ORGANISMO, POSSAM VIR A INTEGRAR O PLANO DE ITINERÂNCIA DE 2008. O DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PODE AINDA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR PROGRAMAS COMPLEMENTARES ÀS EXPOSIÇÕES.

## IR PARA FORA

Os arquitectos portugueses vão para fora, sempre foram, esta é uma profissão internacional e que se quer universal. A busca de experiência, a curiosidade, a novidade, ou mesmo o desemprego, resultado de um mercado de trabalho excessivamente preenchido, levam “para fora” e em muitos dos casos a prática no estrangeiro afigura-se como uma alternativa, mais do que um complemento. Os números demonstram, pela simples contagem das certidões de inscrição emitidas pela OA, que, em 2007, 177 membros optaram pela inscrição numa congénere da OA. Neste processo, a OA presta serviço aos membros. É, muitas vezes, o primeiro destino para informação e esclarecimento, é onde é possível perceber que já outros iniciaram o mesmo caminho e que o terreno afinal não é desconhecido. Para quem vai, o contacto com uma outra realidade, burocrática, de impressos e certidões, pode parecer um obstáculo. Mas não tem que ser assim. O Conselho Directivo Nacional, através do Departamento de Profissão e Arquitectura, presta apoio aos membros que desejem ir para fora.

Os arquitectos que avaliem a possibilidade de trabalhar na União Europeia têm à disposição duas modalidades de inscrição em congénere ao abrigo

de uma Directiva Europeia: a inscrição por estabelecimento; e a inscrição temporária para a simples prestação de serviço por tempo limitado. Na União Europeia, a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2005/36/CE, de 7 de Setembro, que revoga anterior Directiva Europeia 85/384/CEE, de 10 de Junho, tem como objectivo o reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos do domínio da arquitectura e inclui medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços. Assim, só os títulos académicos inscritos no Ponto 7.1 do Anexo V da Directiva 2005/36/CE, de 7 de Setembro, nos termos definidos na Secção 8 - Arquitecto, asseguram a livre circulação, estabelecimento e exercício da profissão de Arquitecto dentro do espaço da União Europeia. Sendo um processo que se desenvolve entre o interessado e a organização profissional do país de destino, a OA é a entidade competente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14/90, de 8 de Janeiro, para efeitos de registo, jurisdição disciplinar e prestação de informações, sendo responsável por certificar que o arquitecto migrante está inscrito e goza de plenos direitos quanto ao exercício da profissão e uso do título profissional. À data, encontram-se inscritos na Directiva sete cursos de Licenciatura em Arquitectura, homologados em data anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, enquanto outros ainda aguardam publicação no Jornal Oficial da União Europeia, situação que muito tem prejudicado membros que, já no estrangeiro, aguardam a continuação do seu processo de inscrição em congénere. A OA acompanha o processo de inscrição dos cursos nacionais na lista anexa à Directiva, se bem que não intervém directamente, realizando, quando solicitada pelo Ministério da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior, parecer relativo à conformidade do curso em questão com a Directiva, o qual não é vinculativo.

Departamento Profissão e Arquitectura  
Telefone 213 241 110  
Fax 213 241 101  
e-mail [cdn@ordemdosarquitectos.pt](mailto:cdn@ordemdosarquitectos.pt)

## EXPOSIÇÕES EM CARTEIRA

### 1. VINTE E DUAS CASAS

Exposição concebida para a VI Bienal Internacional de Arquitectura de São Paulo que integra 22 Painéis A0 impressos e colados em suporte rígido (disposição ao alto). Cada painel resume um projecto/casa da autoria de Eduardo Souto de Moura e integra imagens, esboços, desenhos técnicos e ainda uma pequena ficha técnica.

OS PROJECTOS/CASAS SÃO:

**Reconversão de uma Ruína no Gerês**, Vieira do Minho, 1980

**Casa I em Nevogilde**, Porto, 1982

**Casa II em Nevogilde**, Porto, 1983

**Casa na Quinta do Lago**, Algarve, 1984

**Casa em Alcanena**, Torres Novas, 1987

**Casa I em Miramar**, Vila Nova de Gaia, 1987

**Casa na Avenida da Boavista**, Porto, 1987

**Casa no «Bom Jesus»**, Braga, 1989

**Casa na Maia**, Maia, 1990

**Casa em Baião**, Vale da Cerdeira, 1990

**Casa em Tavira**, Algarve, 1991

**Casa em Moledo**, Caminha, 1991

**Casas Pátio**, Matosinhos, 1991

**Casa na Serra d'Arrábida**, Serra d'Arrábida, 1994

**Casa em Cascais**, Cascais, 1994

**Casa na Rua do Crasto**, Porto, 1996

**Casa do Cinema - Manoel de Oliveira**, Porto, 1998

**2 Casas em Ponte de Lima**, Ponte de Lima, 2001

**Quinta da Borralha**, Guimarães, 2002

**Casa em Llíbia**, Girona, 2003

**Casa no Douro I**, Mesão Frio, 2004

**Casa no Douro II**, Mesão Frio, 2004

### 2. ESTRANHEZA DE UMA COISA NATURAL

José Manuel Rodrigues, a convite da Ordem dos Arquitectos, regressou a algumas das obras que já antes tinha registado e visitou outras que ainda não tivera oportunidade de fotografar. No final do trabalho propôs a realização de uma exposição a partir dessas imagens; uma selecção de dez fotografias ampliadas em grande formato sobre a obra de Siza Vieira.

AS OBRAS RETRATADAS SÃO:

**Casa de Chá - Restaurante da Boa Nova**, Matosinhos, 1958/1963

**Piscina de Marés**, Leça da Palmeira, 1961/1995

**Complexo de Habitação, Serviços e Comércio - Terrços de Bragança**, Lisboa, 1992/2004

**Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto**, Porto, 1986/1993

**Reservatório de Igua na Universidade de Aveiro**, Aveiro, 1988/1989

**Fundação de Serralves**, Porto, 1991/1999

**Banco Borges & Irmão**, Vila do Conde, 1978/1986

**Centro Galego de Arte Contemporânea**, Santiago de Compostela, Espanha, 1988/1993

**Faculdade de Ciências da informação**, Santiago de Compostela, Espanha, 1993/2000

**Pavilhão de Portugal para a Expo'98**, Lisboa, 1998

### 3. HABITAR PORTUGAL 2003/2005

Exposição constituída por um conjunto de painéis que apresentam as 77 obras seleccionadas, organizadas pelas seis regiões em que se estruturou a escolha - Norte, Área Metropolitana do Porto, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Sul e Ilhas - e um sétimo núcleo dedicado a obras «Fora de Portugal», todas projectadas por arquitectos portugueses.

A complementar os painéis expositivos - em que cada obra é ilustrada por fotografias, desenhos e os dados essenciais para a sua caracterização - são apresentadas maquetas e suportes de imagem, diaporamas e vídeos. A estrutura expositiva é adaptável em função do recinto e a exposição pode ser distribuída em unidades independentes.

COMISSÁRIO GERAL

**José António Bandeirinha**

COMISSÁRIOS REGIONAIS

**Ivo Oliveira** (Norte)

**Gonçalo Canto Moniz** (AMPorto)

**Armando Rabaça** (Centro)

**Telmo Cruz** (AMLisboa)

**João Matos** (Sul)

**Nelson Mota** (Ilhas)

### 4. EM BUSCA DA ARQUITECTURA DO SÉCULO XX EM PORTUGAL

Exposição concebida para divulgar os resultados do «Inquérito à Arquitectura do Século XX em Portugal» (IAPXX). A coordenação do projecto ficou a cargo da Ordem dos Arquitectos em parceria com o Instituto das Artes e a Fundação Mies van der Rohe e foi co-financiada pelo FEDER, SUDOE.

A estrutura expositiva é constituída por sete torres com iluminação interior que suportam quatro telas independentes impressas e o seu desenho final é adaptável em função do recinto ou galeria de acolhimento.

ENTRE OUTRAS, INCLUEM-SE AS SEGUINTE OBRAS:

**Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto**, Álvaro Siza Vieira, 1986/1994 (Norte)

**Igreja de Águas**, Nuno Teófilo Pereira, 1949/1957 (Centro)

**Sede e Museu da Fundação Calouste**

**Gulbenkian**, Alberto Pessoa, Pedro Cid e Ruy Jervis d'Authoquia, 1959/1969 (Lisboa e Vale do Tejo)

**Casal Figueiras - SAAL**, Gonçalo Byrne, 1974/1979 (Sul)

**Hotel Casino**, Óscar Niemeyer, Viana de Lima, 1966/1976 (Madeira)

**Pousada da Serreta**, João Correia Rebelo, 1960-1961/1968 (Açores)

### 5. DIREITO A HABITAR

Exposição concebida no âmbito do projecto «Plataforma Artigo 65» com o objectivo de divulgar e promover a discussão em torno do Direito a Habitar.

A estrutura expositiva, adaptável ao recinto expositivo, integra imagens e textos de diferentes períodos/políticas de Habitação desenvolvidas em Portugal desde o 25 de Abril de 1974 até ao presente.

### 6. REVERSED LANDSCAPES/PAISAGENS INVERTIDAS

Exposição itinerante que resulta da participação portuguesa no XXI Congresso da União Internacional dos Arquitectos (UIA) em 2002, Berlim. O pavilhão «Portugal: reversed Landscapes/Paisagens Invertidas» é constituído por uma estrutura da autoria do arquitecto João Mendes Ribeiro e por um filme, da autoria de Daniel Blaufuks. Em resumo, trata-se de um cone de projecção em contraplacado de betão com estrutura em casquinha, com alguns reforços em ferro, no qual se instala um leitor de DVD, um projector de imagem e ecrã de projecção.

ALGUMAS DAS OBRAS RETRATADAS NO FILME SÃO:

**Torre de Coordenação e Controlo Marítimo do Porto de Lisboa**, Gonçalo Byrne, 1997/2001

**Edifício de Habitação Colectiva na Maia**, Eduardo Souto de Moura, 1997/2002

**Escola Superior de Comunicação Social**, João Luís Carrilho da Graça, 1983/1993

**Reitoria da Universidade Nova**, Aires Mateus, 1997/2002

**Casa Santo Elói**, Fernando Martins, 1996/2000

**Edifício de Anfiteatros da Universidade Egas Moniz**, Manuel Graça Dias e Egas José Vieira, 1996/2000

**Museu Marítimo de Ilhavo**, ARX Portugal, 1997/2001

Departamento de Produção

Travessa do Carvalho 23, 1249 - 003 Lisboa

Tel. +351 213 241 135. Fax +351 213 241 101

[cultura@ordemdosarquitectos.pt](mailto:cultura@ordemdosarquitectos.pt)

# QUE SERVIÇOS PRESTA A O

**APOSTADOS EM MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ARQUITECTOS E À COMUNIDADE EM GERAL, OS DIFERENTES ÓRGÃOS DAS SECÇÕES REGIONAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS PRETENDEM INCENTIVAR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, TAMBÉM MAIS INFORMADA, PARA DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE TODOS. AS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS REGIONAIS ESTÃO DEFINIDAS NO ESTATUTO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS. A «NORTE» E A «SUL», OS SERVIÇOS SÃO ADMINISTRADOS E GERIDOS PELOS CONSELHOS DIRECTIVOS REGIONAIS, ELEITOS POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS. A CADA UM DELES COMPETIU ORGANIZAR A APRESENTAÇÃO QUE SEGUE.**

## A SUL

A SECÇÃO REGIONAL SUL DEFINIU, COMO UM DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O MANDATO 2008-2010, MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ARQUITECTOS E A ENTIDADES. NESTE SENTIDO, E PRETENDENDO TAMBÉM RESPONDER A TODOS, INDEPENDENTEMENTE DO LOCAL ONDE RESIDAM E DA SUA FORMA DE EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, PREVÊ ALARGAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DAR OPORTUNIDADES AOS MEMBROS DE COLABORAR NA MELHORIA DA ASSOCIAÇÃO QUE OS REPRESENTA. CONSIDERAMOS, NO ENTANTO, QUE A PARTICIPAÇÃO SÓ OCORRERÁ SE EXISTIR CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DAS LACUNAS QUE PODEREMOS SUPRIR.

Pretendemos demonstrar a relação dos serviços da Secção Regional do Sul (SRS) com os membros e a forma como a sua orgânica é construída, na resposta aos problemas levantados pelos actos próprios da profissão.

Procurando responder à diversidade de competências definidas no artigo 26.º do Estatuto foi estabelecida uma Organização de Serviços para a SRS, que inclui três Unidades de Apoio (1. Apoio à Direcção; 2. Apoio Jurídico; 3. Relações Públicas, Informação e Marketing) e se estrutura em dois grandes departamentos (1. Administração e Gestão e 2. Defesa e Promoção Profissional).

Destacando os serviços prestados podemos organizá-los em três tipos:

### SERVIÇOS FUNDAMENTAIS

Nestes serviços incluímos os serviços de atendimento directo aos membros que são prestados pela Secretaria e serviços de apoio aos Conselhos Regionais de Admissão e de Disciplina.

Os serviços fundamentais são assegurados pela Secretaria, que mantém o ficheiro de membros, actualiza os processos dos membros, recebe as inscrições nas acções de formação, aceita os processos de candidatos, emite declarações, certidões ou outros documentos comprovativos de inscrição e aptidão. Procede à cobrança de jóias, quotas, taxas e outros valores por serviços prestados. A secretaria funciona ininterruptamente das 10 às 19.00 horas e dá também resposta aos pedidos que chegam via telefone, fax, e-mail ou carta. O acréscimo do número de arquitectos (uma média anual de 900 candidaturas) e, por consequência, do número e diversidade de solicitações, implicou um reforço nos serviços de atendimento, não só quantitativo, mas também qualitativo dando formação adequada aos colaboradores.

O atendimento de candidatos à OA é assegurado pelo serviço de apoio ao Conselho Regional de Admissão, que também é responsável pela área da Admissão no site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) onde se disponibilizam dados relativos ao número de candidatos, número de arquitectos inscritos nos últimos meses, para além de toda a informação com interesse para os membros estagiários e patronos.

A recepção de documentos e o atendimento de arquitectos sobre matéria disciplinar é feito pelo serviço de apoio ao Conselho Regional de Disciplina, que está a desenvolver uma área no site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) onde serão divulgadas respostas às questões mais frequentes bem como dados sobre a actividade do Conselho.

### SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O apoio à profissão e à prática, a formação, os concursos, as relações institucionais, o marketing, a informação e a comunicação constituem os serviços profissionais.

No **Apoio à Profissão e à Prática** a OA-SRS presta consultoria técnica e elabora pareceres técnicos, sendo estes cobrados a entidades e a todos os que não sejam arquitectos. A bolsa de emprego e de estágio é dos serviços, no âmbito da prática, que têm maior procura pelos membros no sítio da OA-SRS, onde também é possível aceder a uma bolsa de oferta de espaços. Existe uma base de dados de legislação ligada à prática, que pode ser consultada *on-line*, para além de um campo com as perguntas mais frequentes. Com a publicação do Novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a OA-SRS iniciou um novo serviço *on-line*, criando um canal de questões/respostas sobre este diploma que permite não só, de modo mais simples, responder a dúvidas, mas também monitorizar a sua aplicação e permitir à OA pronunciar-se de forma mais fundamentada sobre nova legislação. Os arquitectos podem ainda recorrer ao apoio técnico e jurídico na interpretação e aplicação de diplomas mais complexos, por telefone ou consulta presencial.

O **Serviço de Formação** prepara a Formação Profissional e Contínua, organizando acções de formação, assistindo na acreditação da OA junto das entidades certificadoras. A programação das acções para os membros estagiários segue as orientações do Conselho Directivo Nacional (CDN) e responde aos calendários de inscrição na OA-SRS. A programação das acções de formação contínua tem procurado acompanhar a aplicação de novos diplomas, sensibilizar para diversas áreas de intervenção, responder às solicitações e propostas de arquitectos e, em parceria, promover acções de especialização. Para além disso tem colaborado com outras instituições na organização de seminários e *workshops* descentralizados. Toda a informação sobre as acções realizadas ou previstas está disponível no site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org). Este serviço edita também trimestralmente um postal que é enviado a todos os membros da SRS.

Através do **Serviço de Concursos** é prestado apoio a entidades públicas e privadas na organização de Concursos e Prémios, sendo também este serviço responsável pela difusão de informação sobre anúncios de aberturas de procedimentos e resultados, para além de analisar processos de concursos publicitados nos jornais oficiais, propondo ao CDR medidas a tomar quando detecta irregularidades ou falhas nos processos.

Os órgãos informativos em que a Secção Regional do Sul participa directamente são o boletim, o site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) e a *newsletter* electrónica. A promoção e divulgação das actividades é feita pelo **Serviço de Comunicação e Informação**, nestes e noutros meios, sendo também efectuado registo fotográfico e vídeo das conferências e visitas guiadas promovidas pela OA-SRS.

Os protocolos empresariais são a face mais exposta do **Serviço de Marketing**, que também estabelece parcerias na promoção das iniciativas da SRS. No seguimento da sua política de protocolos e benefícios aos membros, a SRS encontra-se em fase final de negociações para a implementação de um seguro profissional de responsabilidade civil para disponibilizar aos membros, onde estão cobertos todos os actos próprios da profissão. Este seguro tem características próprias e específicas, e pode ser subscrito em vários «patamares» de necessidade, sendo que o primeiro nível é subscrito pela OA-SRS, com condições que não se encontram disponíveis no mercado. Será possível associar outro tipo de seguros a este seguro «profissional». No âmbito dos protocolos, está em fase final de negociação com uma instituição bancária a disponibilização aos membros de vários produtos financeiros, focados nas diversas necessidades da profissão (ou até da esfera particular) e, em particular, sensíveis aos mais jovens, no apoio ao início da profissão. No site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) é possível encontrar as parcerias feitas com a SRS e os benefícios para os arquitectos.

### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares são constituídos pela biblioteca, o serviço de peritagens, os serviços culturais e editoriais.

A **Biblioteca** tem um acervo de cerca de 6 100 livros e 1 500 revistas, contando no ano de 2007 com a presença de 1 615 leitores. Neste último ano adquiriu 170 novos livros, reformulou o sistema de classificação de temas e das cotas e instalou um sistema de alarme anti-furto. Edita mensalmente um boletim bibliográfico, actualizando semanalmente a base de dados, disponível na internet.

O **Serviço de Peritagens** colabora com organismos e instituições externas em peritagens. A OA-SRS tem também representado a OA em diversos procedimentos de recrutamento de cargos de direcção da administração pública.

Tendo por enfoque a temática de fundo deste mandato, os **Serviços Culturais** circunscrevem-se à volta do arco que a abrange, dinamizando, junto da sociedade, a mais valia da prática do arquitecto e do seu papel social, através da promoção de eventos e acções descentralizadas. Iniciativas como *A Baixa Depois da Baixa*, *Manhãs de Alvalade*, *Reunião de Obra* e a *Trienal de Arquitectura de Lisboa*, são acções da maior importância para divulgar e destacar o trabalho e a prática da arquitectura na sociedade portuguesa, a par de ciclos de *Grandes Debates* sobre temas fulcrais e actuais, onde a participação do arquitecto é fundamental, colocando assim a Ordem na ordem do dia; *Passar à Prática* é um espaço onde se debatem projectos e planos tornando a sua discussão pública pertinente e uma mais valia para os esclarecer e ser esclarecido; o ciclo *Investigações* será um espaço de divulgação de matérias que estão a ser investigadas, dentro e fora do meio académico; *workshops* cuja temática e actualidade permitam escolher a zona e os convidados, com uma mais valia para o tema e local abordado, com o intuito de descentralizar estas acções pelo país; o ciclo *Na Margem do JA* onde são debatidos os temas de cada número da revista e, finalmente, para as solicitações que os membros entendam e para as quais não haja ciclo, nem orçamento, mas que tenham pertinência, propõe-se a continuidade do ciclo *Espaço Livre*.

A *casa da vizinha não é tão verde quanto a minha* foi uma iniciativa lançada no Dia Mundial da Arquitectura, como resposta ao mote dado pela UIA, «Legar uma arquitectura livre de emissões de carbono». O site [www.acasadavizinha.eu](http://www.acasadavizinha.eu) agrega de momento 37 projectos de 28 arquitectos, mas continua a aceitar contributos.

Existem ainda **Serviços Editoriais** com o intuito promover publicações de interesse para a classe, para a actividade profissional e para a sociedade, da qual destacamos *Trabalhar com um Arquitecto*.

Mais informação em [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org)

■ Contactos de Delegações e Núcleos – menu OASRS/Delegações e Núcleos

Do mapa de distribuição de Núcleos e Delegações apenas ficam de fora as regiões do Alentejo central e Santarém, estando o restante território da SRS, que inclui as regiões autónomas, coberto.

Três estruturas descentralizadas têm sítios próprios:

Delegação de Castelo Branco – [www.oa-castelobranco.org](http://www.oa-castelobranco.org)

Delegação da Madeira – [www.oamadeira.com](http://www.oamadeira.com)

Núcleo do Médio Tejo – [www.oamedio.tejo.org](http://www.oamedio.tejo.org)

# ORDEM DOS ARQUITECTOS?

## A NORTE

ANTES DE APRESENTARMOS O NOSSO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O PRÓXIMO TRIÉNIO, CONSIDERAMOS IMPORTANTE TRANSMITIR AOS MEMBROS OS SERVIÇOS QUE ACTUALMENTE PRESTA, NÃO SÓ PARA CONTEXTUALIZAR AS NOSSAS PROPOSTAS, MAS TAMBÉM PARA INCENTIVAR UMA MAIS INFORMADA PARTICIPAÇÃO (ATRAVÉS DO ENVIO DE CRÍTICAS E SUGESTÕES). ORGANIZAMOS ESTA APRESENTAÇÃO EM TRÊS TEMAS QUE CONCENTRAM AS ATRIBUIÇÕES DA OA, CREDENCIAÇÃO (REGULAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO), PRÁTICA PROFISSIONAL (APOIO E QUALIFICAÇÃO DAS SUAS CONDIÇÕES) E PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA (DEFESA E PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA, DIGNIDADE E PRESTÍGIO DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO).

### CREDENCIAÇÃO

O Estado Português ao constituir a OA, uma associação de direito público, reconheceu a existência de um interesse público relevante subjacente ao exercício da profissão de arquitecto, e ao fazê-lo atribuiu-lhe poderes e competências para regular o exercício da profissão.

#### TÍTULO PROFISSIONAL

Só os arquitectos inscritos na Ordem podem, no território nacional, usar o título profissional de arquitecto e praticar os actos próprios da profissão (Artigo 42.º do Estatuto).

A Secretaria Regional do Norte tem as funções de:

- Admitir e certificar a inscrição dos arquitectos;
- Emitir declarações (pedidos de suspensão da inscrição, pedidos de exclusão, pedidos de passagem à condição de membro jubilado) e certificados para participação em concursos internacionais;
- Gerir as bases de dados dos membros da OA-SRN;
- Cobrar as quotas dos membros, disponibilizando várias alternativas de pagamento: transferência bancária, débito directo em conta, pagamento Multibanco ou CTT, assim como o Plano de Recuperação de Quotas, para que os membros possam de forma mais confortável regularizar quotas em atraso.

#### ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A média actual de admissão de novos membros na OA-SRN é de 400 por ano. O sistema em vigor integra a apresentação de documentação, realização de estágio profissional, formação profissional em áreas consideradas essenciais para um correcto desempenho da profissão, preparando os recém-licenciados para a entrada na vida profissional e associativa, e avaliação no âmbito do Estatuto e Deontologia.

#### DEONTOLOGIA DISCIPLINAR

Ao longo do ano de 2007, o Conselho Regional de Disciplina proferiu 32 deliberações finais relativas a processos em curso e emitiu 21 acordões em procedimentos disciplinares. Este Conselho é assessorado por uma advogada e recorre à colaboração regular de 7 arquitectos que desempenham as funções de relatores.

O Pelouro de resolução alternativa de conflitos é responsável pela manutenção e actualização da Bolsa de Representantes da OA nas Comissões Arbitrais Municipais.

### PRÁTICA PROFISSIONAL

O panorama actual caracterizado pela crescente complexificação do exercício da profissão, associada não só à necessária interdisciplinaridade contemporânea, mas também fruto das novas exigências da legislação, do alargamento da responsabilização dos projectistas e do aumento exponencial do número de membros da OA, tem obrigado a um alargamento e reorganização dos serviços da OA-SRN.

O espaço físico, de trabalho dos funcionários, assessores e membros dos órgãos regionais é claramente insuficiente e condicionante, constituindo uma prio-

ridade, para o Conselho Directivo Regional, o desenvolvimento de uma estratégia de viabilidade para a construção da Nova Sede na Rua Álvares Cabral, no Porto, de modo a dotar de novos e melhores espaços de atendimento, de salas de trabalho e de reuniões para os membros e público em geral, de espaços para exposições e conferências, livraria e bar.

#### SERVIÇOS ACTUALMENTE PRESTADOS PELA OA-SRN

- Actualização diária do site, disponibilização de informação e serviços *on-line*;
- Edição do «mensageiro», correio electrónico semanal;
- Registo de Fóruns de discussão disciplinar no site (ex. Arquitectura Acessível).

*Sabia que a OA-SRN edita semanalmente o mensageiro, o seu correio electrónico informativo?*

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

##### LEGISLAÇÃO

Actualização diária de uma listagem de legislação, organizada por temas gerais e específicos no site.

*Sabia que pode pesquisar ou consultar no site legislação organizada por temas?*

#### ASSESSORIA TÉCNICA/ESCLARECIMENTOS

- Prestação de esclarecimentos através de atendimento telefónico, reunião (mediante marcação prévia), respostas escritas a pedidos através do formulário *on-line* e publicação no site de perguntas frequentes;
- Emissão de esclarecimentos técnico-jurídicos;
- Consulta gratuita de apoio jurídico, com advogados contratados pela OA-SRN.

*Sabia que dispõe de consultas de apoio jurídico com advogados, gratuitas?*

#### MINUTAS

Disponibilização de minutos de declarações de responsabilidade técnica e deontológica no site, assim como contrato tipo de prestação de serviços

*Sabia que dispõe de minutos de declarações e contratos tipo?*

#### ACESSO AO «TRABALHO»

##### EMPREGO

- Disponibilização no site de Bolsa de Emprego, anúncios de oferta e procura;
- Acompanhamento, alerta às instituições quando os procedimentos não acautelem os princípios da OA e/ou o regulamentado na legislação vigente;
- Divulgação diária de concursos públicos para arquitectos.

*Sabia que pode anunciar ou procurar emprego no site, inclusive concursos para a Função Pública?*

#### PERITOS

Manutenção de Bolsa de Peritos (nomeação de peritos por instância de tribunais ou do ministério público).

#### CONCURSOS

- Análise de processos de concursos, lançados sem o conhecimento prévio da OA-SRN, após sua solicitação às Entidades Promotoras, na sequência da sua divulgação em D.R., e actuação junto das mes-

mas, quando os procedimentos não acautelem os princípios da OA e/ou o regulamentado na legislação vigente;

- Apoio e esclarecimento, de acordo com as análises efectuadas pelo Pelouro, nomeadamente em questões relacionadas com a instrução de procedimentos e respectiva tramitação;
- Divulgação de concursos e prémios, no «mensageiro» e secretaria, após verificação dos respectivos processos;
- Nomeação de representantes da secção regional no Júri de concursos e prémios, sendo a definição de critérios de nomeação da competência do Conselho Regional de Delegados.

*Sabia que a OA analisa os processos de concursos públicos, informando as entidades de eventuais erros ou lacunas, e disponibilizando apoio e esclarecimentos sobre os mesmos aos Membros?*

#### INCENTIVO À DIVERSIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

##### PROFISSIONAIS

- Divulgação no «mensageiro» de programas de estágios, programas de financiamento para empreendedores, programas de apoio a projectos pontuais, bolsas de investigação, solicitações de artigos científicos, etc.;
- Reencaminhamento de solicitações de serviços de apoio ao Turismo arquitectónico para empresas, de Membros, que prestem serviços nesta área, após apresentação das mesmas, decorrente do convite dirigido a todos os membros em 2006;
- Apoio de divulgação de Edições e Eventos organizados pelos Membros, na área da Arquitectura e Urbanismo;
- Atribuição anual de bolsa de viagem do Prémio Fernando Távora, para a melhor proposta de viagem de investigação.

#### VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

##### FORMAÇÃO CONTÍNUA

Formação ao longo da carreira, de forma a dar resposta às novas necessidades da prática profissional, através de ciclos de esclarecimento sobre legislação na prática profissional (relação contratual com o cliente, direito de autor do arquitecto, regime jurídico da urbanização e edificação, normas técnicas sobre acessibilidade, regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios (RCCTE), requisitos acústicos dos edifícios, segurança contra incêndio em edifícios, regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial), cursos (coordenação de projectos e especialidades, gestão de projectos para arquitectos, informática, avaliação imobiliária, aplicação do RCCTE, peregrinação, coordenação de segurança na construção, certificação ambiental da construção sustentável - em preparação), cursos de especialização - em preparação (acústica de edifícios, peritos qualificados no âmbito do SCE/novo RCCTE, formação de peritos/novo regime de arrendamento urbano), pós-graduação (direito da edificação e construção), seminários e sessões técnicas (materiais e tecnologias).

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### SEGUROS

- Oferta de seguro de acidentes de trabalho, incluído no plano de estágio, para todos os estagiários inscritos na OA-SRN;
- Estabelecimento de Protocolos que garantem a oferta de condições especiais no acesso a seguros de Responsabilidade Profissional.

*Sabia que os estagiários têm seguro de acidentes de trabalho?*

#### BENEFÍCIOS COMERCIAIS

##### PROTÓCOLOS

Celebração de acordos comerciais com empresas em vários domínios (seguradoras, instituições bancárias, serviços médicos/apoio domiciliário, aluguer e comercialização de viaturas, hotelaria e similares, reprografias/papelarias/livrarias, *software*/assistência informática, formação, viagens/transportes, lazer e outros), com o objectivo principal de criação de condições comerciais vantajosas na aquisição de serviços ou ferramentas de trabalho.

Destacamos o acordo recentemente celebrado com a CP – Caminhos-de-Ferro Portugueses, que permite desconto na aquisição de viagens, através da utilização do Cartão PROTOCOLO. Actualização permanente na página PROTOCOLOS do site [www.oasrn.org](http://www.oasrn.org).

*Sabia que dispõe de desconto na viagem de CP e acesso directo a spread 0,29 no empréstimo para habitação?*

### PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA

Através das acções não só dos Pelouros da Cultura e Comunicação, mais visíveis, mas de todos os Pelouros em que o Conselho Directivo Regional do Norte está organizado, a OA-SRN contribui para a defesa e promoção da arquitectura e zela pela função social, dignidade e prestígio da profissão de arquitecto, promovendo:

#### CRIATIVIDADE

Através de projectos interdisciplinares, alarga as possibilidades e opções dos arquitectos e a sua relação com a arquitectura a partir da confrontação com outras experiências.

#### FORMAÇÃO

O carácter pedagógico inerente aos temas dos eventos da cultura proporcionam aos arquitectos formação complementar, espontânea e gratuita, e em simultâneo contribuem para a cultura arquitectónica da sociedade.

#### ENCOMENDA

Através da prestação de assessoria na instrução e acompanhamento de concursos e prémios (organização e elaboração do processo, designação de jurados, apoio à divulgação, etc.) e do seu enquadramento em conferências, exposições ou publicações, eleva o seu perfil e aumenta a atenção da arquitectura enquanto produto – fomentando a criação de clientes, aproximando a arquitectura daqueles que a vão usar.

#### INTERNACIONALIZAÇÃO

Através do contacto e parcerias com arquitectos e entidades estrangeiras, dá a conhecer a realidade nacional e coloca os arquitectos locais em rede. Promove a celebração: concebendo iniciativas em várias frentes – inaugurações, comemorações de aniversários, festas – que tem como objectivo principal a reunião entre arquitectos e a sociedade em geral, sensibilizando e provocando a aproximação ao universo da arquitectura.

#### DIVULGAÇÃO

Através de serviços como o *Procura arquitecto* no site [www.oasrn.org](http://www.oasrn.org), apoiando o arquitecto a exercer o seu direito de publicitar a sua actividade e divulgar as suas obras ou estudos.

#### INFORMAÇÃO

Através de manuais como *Trabalhar com um arquitecto*, guia de informação e sensibilização do grande público sobre o enquadramento prático da profissão do arquitecto, numa perspectiva didáctica acerca do processo que envolve a selecção, contratação de um arquitecto e a elaboração de um projecto de arquitectura.

Mais Informação em [www.oasrn.org](http://www.oasrn.org)

■ Contactos de Serviços e Pelouros – página OASRN/sub-menu/Contactos.